

Procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – licenciados em engenharia para homologação e inspeção de veículos, e fiscalização – recrutamento externo.

ATA N.º 2



1. Em 8 de novembro de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de doze postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinado a candidatos sem e com vínculo de emprego público para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 9 de agosto de 2023 do Conselho Diretivo, precedido da devida autorização através do despacho n.º 666/2023/SEO, de 31 de julho, da Sra. Secretária de Estado do Orçamento estando presentes os seus membros efetivos, Luís Manuel Costa Paulo, Diretor de Serviços de Regulamentação Técnica, Qualidade e Segurança, como presidente, e como vogais efetivas, Maria Luzia Meireles Coelho, Diretora de Serviços de Fiscalização, e Elsa Cláudia Ramalho Caldes, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
1. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **233** (duzentos e trinta e três) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
2. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou **admitir 114** (cento e catorze) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura e **excluir 119** (cento e dezanove) candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente:
 - a) por terem apresentado a candidatura fora do prazo estipulado;
 - b) por não terem comprovado possuir o requisito habilitacional necessário de acesso mínimo, a licenciatura;
 - c) por não terem comprovado possuir a habilitação académica identificada nas CNAEF.
4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – licenciados em engenharia para homologação e inspeção de veículos, e fiscalização – recrutamento externo.

5. No que concerne aos restantes candidatos, o júri identificou 2 (dois) candidatos que, embora estejam a exercer funções na mesma categoria, sejam do mapa de pessoal do IMT e não ocupam posto de trabalho idêntico ao publicitado, não estão a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, sendo estes submetidos ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, à semelhança dos restantes.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e submissão aos métodos de seleção;

Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



Luís Manuel Costa Paulo



Maria Luzia Meireles Coelho



Elsa Cláudia Ramalho Caldes